



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2015

**DECRETA TURNO ÚNICO NO SERVIÇO
MUNICIPAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO PEDRO DA SERRA.**

CARLOS ALBERTO WALTER, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Decretado Turno Único nos dias 06,13,20 e 27 de Fevereiro de 2015 no serviço Municipal da Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra, sendo o horário das 07:00 às 13:00.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Serra, 03 de Fevereiro de 2015.

Carlos Alberto Walter
Presidente da Câmara